

Boletim de Serviço

nº 363, de 29 de janeiro de 2018

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

FABIANO PEREIRA CÔRTEZ

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	5
ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	5
Portaria-SEI nº 24, de 18 de janeiro de 2018	5
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	5
Portaria-SEI nº 25, de 19 de janeiro de 2018	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	6
CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL.....	6
Portaria-SEI nº 10, de 22 de janeiro de 2018	6
Portaria-SEI nº 11, de 26 de janeiro de 2018	6
Ato-SEI nº 03, de 23 de janeiro de 2018.....	7
Ato-SEI nº 04, de 24 de janeiro de 2018.....	9
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	14
NOMEAÇÃO.....	14
Portaria-SEI nº 99, de 22 de janeiro de 2018	14
Portaria-SEI nº 100, de 23 de janeiro de 2018	14
Portaria-SEI nº 104, de 22 de janeiro de 2018	15
Portaria-SEI nº 107, de 22 de janeiro de 2018	15
Portaria-SEI nº 109, de 23 de janeiro de 2018	15
Portaria-SEI nº 110, de 22 de janeiro de 2018	16
Portaria-SEI nº 112, de 24 de janeiro de 2018	16
Portaria-SEI nº 116, de 24 de janeiro de 2018	17
Portaria-SEI nº 117, de 24 de janeiro de 2018	17
Portaria-SEI nº 118, de 24 de janeiro de 2018	17
Portaria-SEI nº 121, de 25 de janeiro de 2018	18
EXONERAÇÃO	18
Portaria-SEI nº 106, de 22 de janeiro de 2018	18
Portaria-SEI nº 111, de 23 de janeiro de 2018	18
Portaria-SEI nº 115, de 24 de janeiro de 2018	19
Portaria-SEI nº 120, de 24 de janeiro de 2018	19
Portaria-SEI nº 126, de 25 de janeiro de 2018	19
Portaria-SEI nº 127, de 25 de janeiro de 2018	20
Portaria-SEI nº 128, de 26 de janeiro de 2018	20
SUBSTITUIÇÃO	21
Portaria-SEI nº 101, de 22 de janeiro de 2018	21

Portaria-SEI nº 102, de 22 de janeiro de 2018	21
Portaria-SEI nº 113, de 24 de janeiro de 2018	21
Portaria-SEI nº 119, de 25 de janeiro de 2018	22
TRANSFERENCIA	22
Portaria-SEI nº 105, de 22 de janeiro de 2018	22
Portaria-SEI nº 136, de 29 de janeiro de 2018	23
PERMUTA.....	23
Portaria-SEI nº 108, de 22 de janeiro de 2018	23
Portaria-SEI nº 122, de 25 de janeiro de 2018	24
Portaria-SEI nº 123, de 25 de janeiro de 2018	24
Portaria-SEI nº 124, de 25 de janeiro de 2018	25
Portaria-SEI nº 125, de 25 de janeiro de 2018	25
CONCESSÃO DE LICENÇA	26
Portaria-SEI nº 129, de 26 de janeiro de 2018	26
Portaria-SEI nº 130, de 26 de janeiro de 2018	26

PRESIDÊNCIA

ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 24, de 18 de janeiro de 2018

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 27 de dezembro de 2011, e pelo artigo 33 do Regimento Interno, resolve:

Art.1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído para elaborar proposta de estratégia para alocação de empregados públicos no âmbito da Rede Ebserh, para designar Hellen Mota da Silva, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2015934, para compor o grupo.

Art. 2º Alterar a data de entrega do relatório contendo o percurso de embasamento das discussões e análises, bem como os cenários propostos para alocação de empregados públicos por Hospital Universitário Federal, para 19 de janeiro de 2018.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI da Presidência nº 03, de 03 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 349, de 04 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Paulo Henrique Bezerra R. Costa

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Portaria-SEI nº 25, de 19 de janeiro de 2018

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 27 de dezembro de 2011, e pelo artigo 33 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho que versa sobre a venda da operação da folha de pagamento dos empregados da Ebserh, instituído pela Portaria-SEI da Presidência nº 07, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 349, da mesma data.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI da Presidência citada no artigo 1º desta Portaria-SEI.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Henrique Bezerra R. Costa

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Portaria-SEI nº 10, de 22 de janeiro de 2018

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e

Considerando a necessidade de Contratação de serviço de dedetização na sede da Ebserh, resolve:

Art. 1º- Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de serviço de vigilância patrimonial para a sede da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º- A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes empregados:

I - Gisélia Nunes do Nascimento - SIAPE 2304245.

II - Guadalupe Del Corso - SIAPE 1741751.

Art. 3º- Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a assinatura do contrato, em consonância com o que dispõe o artigo 30, §3º da IN 04/2014-SLTI/MP."

Jaime Gregorio dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 11, de 26 de janeiro de 2018

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender às necessidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, resolve:

Art. 1º- Constituir a Equipe de Planejamento para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender às necessidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh. , em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º- A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes empregados:

I. Fellipe Cavalcante Petry - SIAPE 2009347.

II. Luigui Rafael Sousa Farias - SIAPE 1596432.

III. Ulisses da Silva Gonçalves - SIAPE 1927436.

Art. 3º- Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a assinatura do contrato, em consonância com o que dispõe o artigo 30, §3º da IN 04/2014-SLTI/MP."

Jaime Gregorio dos Santos Filho

Ato-SEI nº 03, de 23 de janeiro de 2018

O Diretor de Administração e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/2017, cujo objeto é a assinatura do programa Up to Date, conforme especificações e condições constantes do Projeto Básico e seus Encartes/Anexos.

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Maria Luisa Nogueira Dantas	722.164.441-53

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Andreia Rodrigues Meira dos Santos	970.960.914-91

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Ana Luíza Duarte Aguiar	023.053.591-79
Substituto	Walquíria de Jesus Teixeira	823.573.826-00

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º deste Ato-SEI, a contar de 1º de Dezembro de 2017.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Jaime Gregorio dos Santos Filho

Ato-SEI nº 04, de 24 de janeiro de 2018

O Diretor de Administração e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de Impressão Corporativa Nacional, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e seus Encartes.

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Gustavo Sousa Matias	700.903.781-72
Substituto	Fabiano Francisco Noetzold Saldanha	003.566.920-94

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Ildeney de Sousa Barbosa	000.183.691-97
Substituto	Emerson Dezordi de Almeida	651.012.780-68
Titular	Wilton Cândido dos Santos	832.951.001-87

Substituto	Rodrigo Vaz dos Santos	906.474.751-20
------------	------------------------	----------------

III. Fiscal Requisitante do Contrato:

	Nome	CPF	HU
Titular	Freud Antonio Martinelli Gomes	016.268.488-66	HC-UFTM
Substituto	Sérgio de Oliveira	746.230.016-87	HC-UFTM
Titular	Luciano Lovate Fardin	076.130.347-20	Hucam-UFES
Substituto	Brunner Salgado Martins	032.226.576-29	Hucam-UFES
Titular	Mônica de Cássia Fernandes Bertin	067.652.218-16	HUOL-UFRN
Substituto	Eduardo Melo de Lacerda	008.094.684-41	HUOL-UFRN
Titular	João Paulo Bessa de Oliveira	027.424.864-61	MEJC-UFRN
Substituto	José Francisco Junior	012.767.294-05	MEJC-UFRN
Titular	Adicinéia Aparecida de Oliveira	064.910.958-94	HU-UFS
Substituto	Antônio Fernando Cruz santos	019.185.805-61	HU-UFS
Titular	Leandro Marcel Freitas e Santos	059.247.806-86	HU-UFGD
Substituto	Jonathas Martins Torraca Junior	018.458.661-50	HU-UFGD
Titular	Henrique Julião Bacelar Borba Filho	793.617.734-53	HC-UFPE
Substituto	Alexandre José Henrique de Oliveira Luna	765.971.564-04	HC-UFPE
Titular	Eduardo Rodrigo da Silva Marques	077.139.237-05	HUAB-UFRN
Substituto	Severino Clemente da Silva Filho	503.537.214-68	HUAB-UFRN
Titular	Ederaldo Muniz Barreto Junior	422.394.195-04	HUPES-UFBA
Substituto	Alexandre Jesus de Souza	646.638.505-10	HUPES-UFBA
Titular	Kelson Soares Brito	813.247.073-72	HU-UFPI
Substituto	Francisco Xavier de Vasconcelhos Filhos	839.946.373-68	HU-UFPI
Titular	Stephan Quadros Nogueira	009.654.775-84	HUWC-UFC MEAC-UFC
Substituto	Luis Carlos Alexandre Silva	836.106.693-49	MEAC-UFC HUWC-UFC
Titular	Emerson Alexandre Mortari	577.958.000-68	HUSM-UFSM
Substituto	Seila Lentz	389.126.780-00	HUSM-UFSM
Titular	Bruno Albuquerque de Oliveira	885.782.595-72	HUPAA – UFAL
Substituto	José Ricardo Tenório de Freitas	073.832.374-80	HUPAA - UFAL
Titular	Edeilson Silva Cruz	044.161.304-73	HUMAP-UFMS
Substituto	Wagner Freiria	026.838.741-97	HUMAP-UFMS
Titular	Alan dos Santos Martins	983.684.865-72	HU-Univasf
Substituto	Renato di Paula Gomes Cruz	041.972.704-37	HU-Univasf
Titular	Alexsandro Beserra Bastos	478.192.511-15	HC-UFG

Substituto	Alisson Bastos Dutra	012.409.051-65	HC-UFG
Titular	Arlinton José Lima Coutinho	406.962.002-87	HUGV-Ufam
Substituto	Cícero Paes Leite	790.684.132-87	HUGV-Ufam
Titular	Kleber Josér Maximiano Spares	006.816.261-86	HU-UFSCar
Substituto	Luis Henrique Carrara	216.407.368-16	HU-UFSCar
Titular	Matheus Lopes De Fernandes	034.553.640-12	HE-UFPeI
Substituto	Carlos Marcelo Leite Da Silva	911.475.810-53	HE-UFPeI
Titular	Sérgio Luís Lima Corrêa	803.491.297-20	HU-UFJF
Substituto	Daniel Rodrigues Pereira	042.093.586-06	HU-UFJF
Titular	Aguinaldo de Matos Fonseca	820.085.236-91	HC-UFMG
Substituto	Renato Lopes de Moraes	071.325.256-11	HC-UFMG
Titular	Leonardo Luiz Braun	051.534.409-58	HUJM-UFMT
Substituto	Helton Carlos Lima Godoy	006.034.251-00	HUJM-UFMT
Titular	Salumão Barbosa da Costa	039.048.151-30	HDT - UFT
Substituto	Warner George Rodrigues Jorge	989.081.381-53	HDT - UFT
Titular	Rodrigo Magalhães Alves	692.606.641-87	HUB-UnB
Substituto	Leonardo Lima Santos	006.141.541-38	HUB-UnB
Titular	Marco Antônio Carou Leandro	224.854.140-68	HU-FURG
Substituto	João Vitor Souza Nonnenmacker	023.690.210-55	HU-FURG
Titular	Bruce Nelson Leite	771.590.802-97	HUJBB-UFPA
Substituto	Evandro Cesar do Rosário Monteiro	723.076.252-91	HUJBB-UFPA
Titular	Gil Maués	691.209.942-49	HUBFS-UFPA
Substituto	Carlos Roberto Falcão da Rocha Junior	766.053.702-44	HUBFS-UFPA
Titular	Anderson Fonseca da Costa	024.227.461-79	HUAC-UFCE
Substituto	Josafá Alves Ramos	185.845.351-87	HUAC-UFCE
Titular	Marcelo José Pinheiro de Sousa	666.551.701-25	HUJB-UFCE
Substituto	Antônio Robson Alves Ferreir	011.572.274-22	HUJB-UFCE
Titular	Marcônio Serra Rodrigues	012.709.676-06	HUCG-UNIRIO
Substituto	Sâmia Graciele Maia Oliveira Giacomini	638.584.103-03	HUCG-UNIRIO
Titular	Renato Antônio Leal	613.027.169-72	HU-UFSC

IV. Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Ana Luíza Duarte Aguiar	023.053.591-79
Substituto	Cláudia Reis Cintra	012.975.471-44

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 04/2014 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;]
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 04/2014 e alterações posteriores.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Requisitante:

I. Fiscalizar a contratação do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação;

II. Avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação dos critérios de aceitação definidos em contrato, juntamente com o fiscal técnico da contratação;

III. Identificar eventuais não conformidades com os termos contratuais, juntamente com o fiscal técnico da contratação;

IV. Confecção e assinar o Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o gestor da contratação;

V. Verificar a manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, com apoio do fiscal técnico da contratação.

Art. 5º Compete ao Fiscal Administrativo:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 6º O presente Ato-SEI revoga eventuais designações anteriores.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º deste Ato - SEI, a contar de 19 de Janeiro de 2018.

Art. 8º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Jaime Gregorio dos Santos Filho

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 99, de 22 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear SHENNYA RAFAELLA BARROS DA SILVA ANGELIM, matrícula Siape nº 2207916, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), filial da Ebserh, ficando exonerada do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do MEJC-UFRN, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 100, de 23 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear PÉRICLES MELO E SILVA, matrícula Siape nº 1374542, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, do Setor de Apoio Diagnóstico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 104, de 22 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11.05.2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear BERTA LUCIA COSTA BORGES, matrícula Siape nº 2249692, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Websaúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria- SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 107, de 22 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear MERI RAQUEL DE ARAUJO COSTA, matrícula Siape nº1090125, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, do Setor de Orçamento e Finanças, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria- SEI entra em vigor na data da publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 109, de 23 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear RONALD KLEINSORGE ROLAND, matrícula Siape nº 1166854, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, ficando exonerado do cargo que

atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria- SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 110, de 22 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear PAULO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1240068, para exercer o cargo Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Regional de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Abastecimento, do Setor de Logística, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Regional de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh

Art. 2º Esta Portaria- SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 112, de 24 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA ANAKARINE DE SOUZA MEDEIROS, matrícula Siape nº 2170915, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria- SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 116, de 24 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear IVANA NASCIMENTO GARCIA DE SANTANA, matrícula Siape nº 1843863, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Infectologia e Dermatologia, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria- SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 117, de 24 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear RÔMULO REBOUÇAS LÔBO, matrícula Siape nº 1177206, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, junto ao Setor de Gestão de Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria- SEI entra em vigor a partir 01 de fevereiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 118, de 24 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear ANA CATARINA BAICERE, matrícula Siape nº 416230, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Hotelaria, do Setor de Logística, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria- SEI entra em vigor a partir da publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 121, de 25 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11.05.2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear CAROLINA MARLIEN DA COSTA PANIAGO FINOTTI, matrícula Siape nº 2249694, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, do Setor de Apoio Diagnóstico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria- SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 106, de 22 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA HELENA DE SOUZA, matrícula Siape nº 1161242, do cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná, filial da Ebserh, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 111, de 23 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA MARIA DA SILVA BRITO, matrícula Siape nº2339280, do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Ebserh, a contar de 19 de janeiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 115, de 24 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SÔNIA MARIA SOARES FERREIRA, matrícula Siape nº 366673, do cargo de Chefe da Unidade do Hospital Dia, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da Ebserh, a contar de 22 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 120, de 24 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar JORGE LUIZ DA SILVA SOARES JÚNIOR, matrícula Siape nº 2276931, do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência Atenção à Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 126, de 25 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar HENRIQUE PEREIRA TORRES, matrícula Siape nº 2309264, do cargo de Chefe da Unidade de Compras, do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da Ebserh, a contar de 18 de janeiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 127, de 25 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art.1º Exonerar, a pedido, TEREZA CRISTINA MONTEIRO DE MELO PRAZERES, matrícula Siape nº 1316386, do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Urológico, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da Ebserh, a contar de 15 de janeiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 128, de 26 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROSANE DE MENDONÇA GOMES, matrícula Siape nº 2351756, do cargo de Chefe de Serviço de Planejamento Assistencial, da Coordenadoria de Regulação Assistencial e Contratualização Hospitalar, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 101, de 22 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIA AMARAL DAL SASSO, matrícula Siape nº 1767353, substituta do cargo de Coordenador de Gestão Clínica da Ebserh, ocupado atualmente por Ricardo Malaguti, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 1569, de 17 de novembro de 2017, Boletim de Serviço nº 334, publicado em 20 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria– SEI entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 102, de 22 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar PAULA DOS SANTOS GRAZZIOTIN, matrícula Siape nº 2437953, substituta do cargo de Coordenador de Regulação Assistencial e Contratualização Hospitalar da Ebserh, ocupado atualmente por Fabio Landim Campos, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 1559, de 16 de novembro de 2017, Boletim de Serviço nº 344, publicado em 20 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria- SEI entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 113, de 24 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIO FELIPE DO NASCIMENTO RAMOS, matrícula Siape nº 1928834, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial, ocupado atualmente por Sílvio José Ferreira Vasconcelos, no período 02 a 16 de janeiro de 2018, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CH-UFPA), filial da Ebserh.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe da Unidade de Regulação Assistencial substituto, do CH-UFPA, no mesmo período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria- SEI entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 119, de 25 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO, matrícula Siape nº1121275, substituta do cargo de Gerente Administrativo, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), filial da Ebserh.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Gerente Administrativo substituta, do HUPAA-UFAL no mesmo período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria- SEI entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

TRANSFERENCIA

Portaria-SEI nº 105, de 22 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 582, de 17 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 270, de 24 de abril de 2017, que transferiu TATIANE DE JESUS BUENO, Analista Administrativo, matrícula

Siape nº 2159992, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, para a filial Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas.

Art. 2º Esta Portaria- SEI entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 136, de 29 de janeiro de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e a Portaria nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0016805-09.2017.5.16.0019, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de IVONE MANON MARTINS COSTA, matrícula Siape nº 2346783, Enfermeiro, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Grandes Dourados, para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

PERMUTA

Portaria-SEI nº 108, de 22 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido dos empregados, RONDINELLI MOREIRA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2250756, da filial Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), para a filial Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) e da empregada, TÁSSIA PALMEIRA COELHO, Enfermeiro, matrícula Siape nº 1205955, da filial HU-Univasf, para a filial Hupes-UFBA.

Art. 2º Esta Portaria- SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 122, de 25 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Portaria nº 400, de 12/04/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 155, de 12/04/2016, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido das empregadas: ROSANE CONSUELO DE CARVALHO RAMOS, Enfermeiro, matrícula Si-ape nº 2204385, da filial Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), para a filial Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA); PRISCILA BARRETO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula Si-ape nº 1628358, da filial Hupes-UFBA, para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS); LANA ROSE CORTEZ DE FARIAS, Enfermeiro, matrícula Si-ape nº 2149097, da filial HU-UFS, para a filial Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) e, RAYANNE AZEVÊDO DE FARIAS ARAÚJO, Enfermeiro, matrícula Si-ape nº 2159127, da filial Huab-UFRN, para a filial Huol-UFRN.

Art. 2º Esta Portaria- SEI entra em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 123, de 25 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido dos empregados, GIVANILDO NASCIMENTO GRAIA, Técnico em Enfermagem, matrícula Si-ape nº 2232252, da filial Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (Hupaa-UFAL), para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (Hu-UFS) e da empregada VIVIANNE PEREIRA BARRETO, Técnico em Enfermagem, matrícula Si-ape nº 2166410, da filial HU-UFS, para a filial Hupaa-UFAL.

Art. 2º Esta Portaria- SEI entra em vigor a partir 09 de fevereiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 124, de 25 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido das empregadas, EDLA OLIVEIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2249741, da filial Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), para a filial Hospital Universitário da Universidade de Brasília (HUB-UnB) e da empregada, ELISÂNGELA PEREIRA DE VASCONCELOS, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2239043, da filial HUB-UnB para a filial Humap-UFMS.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 125, de 25 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido dos empregados, CAROLINA SILVA VALE, Enfermeiro, matrícula Siape nº 1100499, da filial Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) e do empregado LEONARDO DALADIER FEITOSA LEITE HOLANDA, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2113837, da filial HU-UFPI, para a filial CH-UFC.

Art. 2º Esta Portaria- SEI entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

CONCESSÃO DE LICENÇA

Portaria-SEI nº 129, de 26 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto no inciso VII do Art. 35 do Regulamento de Pessoal, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a contar de 01 de fevereiro de 2018, à empregada ROSANE DE MENDONÇA GOMES, matrícula Siape nº 2351756, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão em Saúde, do Quadro de Pessoal da Ebserh-Sede, por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 130, de 26 de janeiro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a contar de 01 de fevereiro de 2018, à empregada EDINÊ DA SILVA CRUZ, matrícula Siape nº 2027635, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Ebserh-Sede, por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

Art. 2º Esta Portaria- SEI entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula